

PORTARIA Nº 06/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – **CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 28/2022-CEHOP, Datada de 05/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GILBERTO MENDONÇA LEITE**, Programador de Computador, Matrícula nº 5150, portador do RG Nº640.989-SSP/SE, CPF nº 436.462.125-00. licença especial a ser gozada nos períodos de 17/01/2022 a 31/01/2022 e 01/02/2022 a 15/02/2022 e 17/03/2022 a 31/03/2022 e 01/04/2022 a 15/04/2022 do 6º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/01/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 11 de janeiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 12/01/22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633